



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 443/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o feriado de Corpus Christis, que ocorrerá no dia 26(quinta-feira) de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 27(sexta-feira) de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de maio de 2016.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente